



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

INDICAÇÃO Nº ^{IND 6515/2015} /2015
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE-DF)

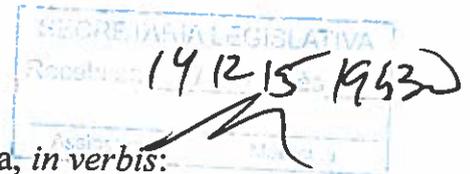
L I D O
Em, 15, 12, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto às Secretarias de Estado competentes a implantação de rede de saneamento básico, incluindo rede de esgotos, colocação de asfalto, construção de quadras poliesportivas, ponto de encontro comunitário - PEC, construção de creche e escola de nível fundamental, no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu regimento, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto às Secretarias de Estado competentes, visando a implantação de rede de saneamento básico, incluindo de rede de esgotos, colocação de asfalto, construção de quadras poliesportivas, ponto de encontro comunitário - PEC, construção de creche e escola de nível fundamental, no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO



Nos termos do artigo 1º, inciso III, da Carta Política, *in verbis*:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Verifica-se da norma transcrita que Constituição da República abraçou entre seus Princípios Fundamentais a dignidade humana, entendida esta, de forma simplista, como a possibilidade de justiça social, ainda mais se mencionado princípio for analisado de forma conjunta com o estatuído no artigo 3º, inciso I, da mesma Carta Política, vale dizer, a dignidade da pessoa humana depende da intervenção estatal a fim de que as desigualdades sociais, senão extintas, ao menos sejam minimizadas.

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173

www.claudioabrantes.com.br

deputadoclaudioabrantes@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6515 / 2015
Folha Nº 0244



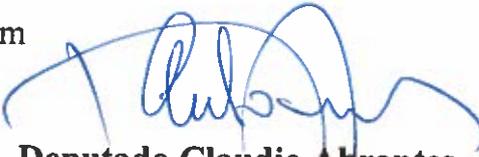
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

No caso em destaque o Condomínio Porto Rico, comparado com outros empreendimentos de igual estatura encontra-se em absoluta desvantagem posto que apesar da igualdade decantada no **caput** do artigo 5º, em verdade, não passa de utopia.

O Condomínio Porto Rico ainda que já conte com mais de vinte mil moradores, não possui rede de esgoto, ponto de encontro comunitário - PEC, escola de ensino médio, quadra poliesportiva, posto de saúde e creche, além de ser pessimamente servido de transporte coletivo, ou seja, apesar da “igualdade” e “dignidade da pessoa humana” como tratadas pela Constituição o local se apresenta sem condições de propiciar a seus moradores os princípios que também lhes são dirigidos.

De tal sorte, com a finalidade de se dar efetividade aos princípios constitucionais concito meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado Claudio Abrantes
Rede Sustentabilidade - REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6515/2015
Folha Nº 02 de 4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6515 / 2017
Folha Nº 034